ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMJUV - Secretaria Municipal da Juventude

PORTARIA Nº 9 /2021 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

ELIANA CÂMPELO LAGO, Secretária Municipal da Juventude- SEMJUV, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00057.000363/2021-08 e 00057.000362/2021-35;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário **AERSON MIRANDA DE ARAÚJO**, matrícula 96035, ocupante do cargo de Gerente Executivo, para atuar como fiscal dos contratos administrativos, relacionados abaixo, celebrados pela Secretária Municipal da Juventude- SEMJUV, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 02/2021	Texeira e Leite Ltda.	Fornecimento de materiais de consumo.
Nº 01/2021	J.R.Pessoa Filho Eireli	Fornecimento de materiais de consumo.

Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à Secretaria de Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Juventude- SEMJUV, em Teresina (PI)

ELIANA CÂMPELO LAGO

Secretária Municipal da Juventude- SEMJUV

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Câmpelo Lago**, **Secretária Municipal da Juventude**, em 14/09/2021, às 20:10, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **2978574** e o código CRC **C85A69DD**.

Referência: Processo nº 00057.000389/2021-82 SEI nº 2978574

Rua Anfrísio Lobão, 663 - Bairro Jóquei - - CEP 64049-280 - Teresina - PI
- http://semjuv.teresina.pi.gov.br/